Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

30

Requerimento Nº 235/91 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Auxílio-transporte aos universitários pompeenses

Aprovado por unanimidade
Rejeitado
Pompéia 05/8/91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe se a Administração Municipal do PSDB// PMDB continuará auxiliando, no segundo semestre deste ano, os jovens pompeenses que estudam nas Faculdades e Escolas de 2º Grau de Marília ? Caso positivo, de quanto será o percentual destinado ao auxílio-transporte de nossos jovens universitários ?

Sala das Sessões,

05 de agosto de 1991

Fernando Chicarelli.

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.473
05/08/91

Diretor de Secretaria

fl. 504/91